



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 050 de 02 de setembro de 2020.

O Diretor Geral Substituto do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2751 de 05/08/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e, em atendimento à solicitação do Departamento de Administração e Planejamento, conforme Processo SEI nº 23459.000697/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para realizar o processo licitatório referente à **Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de serviço de cantina/lanchonete no âmbito do IFBA Campus jequié**, designando os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão:

MEMBRO	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	SIAPE
TITULAR	FRANCISCO REGILSON SOUZA (Presidente)	1249793
	MÁRCIO ANDRADE ROCHA	2578342
	NILMA GONÇALVES DE JESUS	1853485
SUPLENTE	MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO DE OLIVEIRA	2207779
	MARIA LOURDES CORREIA DE SOUZA	1853471
	NATALIE SALES DOS SANTOS VIEIRA	1008956

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação, objeto desta portaria, será responsável por planejar, executar e acompanhar todo o processo licitatório referente à Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de serviço de cantina/lanchonete no âmbito do IFBA *Campus jequié* nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Indicar a Procuradoria Jurídica desta Instituição Federal de Ensino para prestar apoio técnico-jurídico, quando necessário.

Art. 4º - Estipular o prazo de vigência desta portaria a partir da presente data até 90 (noventa) dias após o término do trabalho aludido, com apresentação de relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em

contrário.

Fábio Jesus dos Santos
Diretor Geral Substituto - IFBA Campus Jequié
Portaria nº 2751, de 05/08/2020



Documento assinado eletronicamente por **FABIO JESUS DOS SANTOS, Diretor Geral Substituto**, em 02/09/2020, às 10:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1574886** e o código CRC **2955E507**.

Criado por [barbara.campinho](#), versão 4 por [barbara.campinho](#) em 02/09/2020 09:16:36.